

**O patrimônio
imaterial nas
ações
vencedoras do
Prêmio
Rodrigo (2000
- 2020)**



**Márcia Cristina
Pacito Fonseca
Almeida¹
Marília Amaral²**

**Intangible
heritage in the
Rodrigo Award
winning actions
(2000-2020)**

Resumo

Este artigo pretende explorar de que maneiras as iniciativas premiadas entre os anos 2000 e 2020 no Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, concurso promovido pelo IPHAN desde 1987, demonstram os impactos da política federal de patrimônio imaterial sobre a premiação, além de iluminarem elementos referentes a como o Prêmio contribui para fomentar processos de salvaguarda de diferentes práticas e manifestações culturais, sendo uma das ferramentas de aproximação entre detentores e a instituição.

Palavras-chave: IPHAN; Patrimônio Cultural Imaterial; Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Abstract

This article aims to explore how the initiatives awarded between the years 2000 and 2020 in the Rodrigo Melo Franco de Andrade Award, a competition promoted by IPHAN since 1987, demonstrate the impacts of the federal government intangible heritage policy on the award, in addition to enlightening elements related to how the Award contributes to foster processes to safeguard different practices and cultural manifestations, being one of the apparatus for bringing together awardees and the institution.

Keywords: IPHAN; Intangible Cultural Heritage; Rodrigo Melo Franco de Andrade Award.

Introdução

Recém-completadas, as duas décadas de reconhecimento do patrimônio imaterial no Brasil nos revelam um terreno propício para a construção de debates e problematizações em torno deste que é considerado um marco no campo das concepções e práticas acerca do patrimônio cultural no país. Avaliar os principais avanços e recuos desta política ao longo de vinte anos de sua implementação apresenta-se como uma tarefa desafiadora.

Com o intuito de traçarmos algumas considerações sobre os desdobramentos derivados da incorporação do Patrimônio Imaterial no âmbito da política institucional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e de suas ressonâncias sociais, pretendemos compreender como o reconhecimento desta dimensão do patrimônio tem contribuído para iluminar determinadas permanências e rupturas nas formas como a instituição tem contemplado as manifestações culturais imateriais e de como distintos setores sociais têm se apropriado dessas discussões.

Partindo desta perspectiva, adotamos o Prêmio Rodrigo Melo Franco Andrade como uma das plataformas privilegiadas para a abordagem proposta. A partir do exame do conjunto de ações vencedoras do Prêmio, entre 2000 e 2020, este artigo almeja analisar como tal premiação - considerada, ainda hoje, a mais emblemática no seio do IPHAN - impulsionou e, ao mesmo tempo, contribuiu para remodelar determinados olhares sobre o patrimônio intangível.

A escolha deste recorte temporal está ligada ao ano de lançamento (2000) do decreto¹¹¹ que criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e estabeleceu o registro como instituto jurídico de reconhecimento desse patrimônio. Além disso, relaciona-se ao fato de 2020 corresponder à última edição concluída do Prêmio Rodrigo. O foco nas iniciativas premiadas justifica-se pela disponibilidade de acesso aos dados e pelo objetivo de compreender os impactos desta política federal sobre o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural no âmbito da premiação, considerando que as iniciativas ganhadoras são classificadas como ações de excelência.

¹¹¹ Trata-se do Decreto nº 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

A conformação do campo do patrimônio imaterial no Brasil: primeiros impactos

Antes de enveredarmos pela problemática central proposta por este artigo, torna-se indispensável traçarmos um sintético panorama acerca do processo de constituição de projetos e políticas institucionais voltados à preservação do patrimônio cultural no país. Em linhas gerais, podemos afirmar que a trajetória da instituição responsável pelo desenvolvimento da política federal de patrimônio imaterial remonta ao movimento modernista brasileiro de 1920 e ao contexto nacionalista característico dessa década (CAVALCANTI & FONSECA, 2008; PINHEIRO, 2017).

Como explica Gonçalves (1996), a política de preservação do patrimônio cultural surge da necessidade de afirmação do Brasil como nação moderna, por meio de uma noção globalizante de cultura brasileira. Assim, tal política foi criada sob a retórica da perda da memória e risco iminente de desaparecimento do que seria o processo de civilização, sendo instrumentalizada para fins do projeto político de construção nacional e busca de uma identidade nacional “autêntica”.

Os movimentos nacionalistas e modernistas tiveram um significativo peso na formação dos intelectuais brasileiros do século XX, de forma que Mário de Andrade, já no anteprojeto de 1936, elaborado com o objetivo de criar um serviço nacional em defesa do patrimônio artístico, incluiu um conceito abrangente de cultura, prevendo a inserção das culturas ameríndias e populares no âmbito desse serviço (PINHEIRO, 2017; CALABRAE, 2017). No entanto, longe de incorrer nas armadilhas do anacronismo ao estabelecer uma linearidade entre o anteprojeto de Andrade de meados dos anos 1930 e a formulação da política de patrimônio imaterial do início do século XXI, é indispensável historicizarmos tais associações, atentando para tensões e discontinuidades que marcaram esses processos.

A criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, foi guiada pela necessidade de “[...] promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (BRASIL, 1937, art. 46).

Dialogando com o modernismo brasileiro, a Comissão Nacional do Folclore (VILHENA, 1997), formada em 1947 e composta por intelectuais brasileiros que reuniam acervos de culturas populares, também teve papel relevante como

antecedente histórico do debate sobre patrimônio imaterial (CORÁ, 2014; FONSECA, 2017), impulsionando, décadas depois, a criação do Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC) em 1975. Comandado por Aloísio Magalhães, o objetivo do CNRC era a produção de conhecimento relativo às manifestações culturais brasileiras, a partir da noção de referência cultural, preconizando a inclusão das populações locais ao longo deste processo (FONSECA, 2017).

Vale ressaltar que especialmente entre as décadas de 1970 e 1980, a etnografia e a antropologia tiveram papéis fundamentais na afirmação dos valores culturais daquelas tipologias de bens que não estavam até então abarcadas pelo conceito tradicional de patrimônio. Esta visão ampliou o universo semântico e trouxe novas contribuições no sentido de desnaturalizar e democratizar o campo, algo em muito proporcionado pela antropologização do conceito de cultura, pelo relativismo cultural e pela emergência política e internacional da noção de direito e diversidade culturais (ibidem). Também a globalização crescente teve papel importante no sentido de aumentar as preocupações com a diversidade de patrimônios existentes (ABREU, 2009).

Apesar da ressonância cultural dos movimentos citados, foi nos anos 1980 que essas ideias conseguiram encontrar um solo fértil para sua conformação no ordenamento jurídico brasileiro. As confluências entre os panoramas nacional, imbuído das discussões do período da redemocratização, e também internacional, de ascensão das ideias relativas à diversidade cultural, reverberaram na Assembleia Constituinte de 1987, expressamente no artigo 216 da Constituição Federal de 1988, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza tanto material quanto imaterial (CAVALCANTI & FONSECA, 2008; PINHEIRO, 2017).

Ainda que a década de 1980 possa ser considerada um período de inflexão no que tange às reflexões sobre os processos de patrimonialização, esforços efetivos para exercer a norma constitucional foram promovidos apenas em 1997 pela instituição. Isso ficou notável pelo conteúdo da Carta de Fortaleza¹¹², documento que estabelece diretrizes e instrumentos legais e administrativos direcionados à proteção do patrimônio imaterial.

¹¹² A Carta de Fortaleza data de 14 de novembro de 1997 e está disponível para consulta no site do IPHAN.

Poucos anos depois, foi publicado o decreto nº 3.551/2000, que institui o instrumento jurídico do registro e cria o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI). No âmbito dessas discussões, é importante ressaltar que o processo de construção do PNPI antecedeu a denominação da categoria de patrimônio imaterial sustentada pela UNESCO, por meio da assinatura da Convenção para a Salvaguarda no ano de 2003, ratificada três anos depois pelo Brasil (MARINS, 2016, p.16). Desse período em diante, apesar dos desafios relacionados ao histórico de supervalorização do patrimônio material consagrado (VELHO, 2006), a área foi consolidando-se no âmbito da instituição e ganhou estrutura própria, bem como normas referenciais posteriores.¹¹³

Para os fins deste artigo, cabe mencionar alguns dos instrumentos que integram o PNPI e atuam no sentido de valorizar e dar continuidade aos patrimônios intangíveis, seja como estratégias de reconhecimento ou de apoio e fomento. Dessa maneira, além do registro, das ações e dos planos de salvaguarda, é importante lembrarmos dos editais do PNPI. Por meio desses editais, projetos que envolvem a salvaguarda da diversidade de patrimônios imateriais do país foram financiados e apoiados. Lançados de 2005 a 2015, quando a área recebeu aporte de recursos que tornou possível a utilização desse instrumento (IPHAN, 2016), os editais fomentaram 75 projetos inéditos e premiaram 65 ações, obtendo um alcance social notório e relevante.

Um exemplo que podemos mencionar acerca de seus impactos diz respeito ao ofício e à prática relativos à capoeira, registrados como patrimônio em 2008. Os editais do PNPI em conjunto com o Cadastro Nacional da Capoeira (CNC)¹¹⁴ contribuíram para o processo de descentralização das ações de salvaguarda, as quais passaram a ser desenvolvidas por estado a partir de 2012. Isso porque, tais instrumentos tornaram viável em certo nível o mapeamento de grupos de capoeira locais, possibilitando a constituição de parcerias com detentores em âmbito estadual (AMARAL, 2019).

Esse caso ilustra a importância dos editais e chamamentos públicos, simultânea e complementarmente aos institutos jurídicos do registro e tombamento e

¹¹³ Como exemplos podemos citar a Resolução nº 001/2006, que determina procedimentos para o processo administrativo de registro, a Portaria nº 299/2015, que trata das ações e planos de salvaguarda de bens registrados, e a Portaria nº 200/2016, que regulamenta o PNPI

¹¹⁴ Ação voltada para facilitar o diálogo entre o Instituto, os mestres de capoeira, capoeiristas e outros segmentos envolvidos com a prática.

suas ações de preservação e salvaguarda. Não só como reconhecimento simbólico, apoio financeiro, produção de conhecimento e disseminação de informações quanto a práticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro, como também viabilizando a capilarização das políticas institucionais, ao promover a apropriação de noções e práticas pela sociedade que, por sua vez, apresenta demandas, dados e materiais a partir dos quais a instituição pode se reinventar, agregando conceitos e ações.

Vale pontuar que o primeiro bem de natureza imaterial registrado como patrimônio cultural do Brasil foi o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, em 2002, prática cultural de Vitória, Espírito Santo, sendo que atualmente há 49 bens registrados, com abrangência local, estadual, regional ou nacional, número pequeno se comparado ao de bens tombados pela instituição, mais de 1,1 mil.¹¹⁵

Tendo em vista o histórico de predominância dos bens culturais materiais de matrizes europeias no espectro de patrimônios reconhecidos e preservados nacionalmente, o principal caráter inovador da política de patrimônio imaterial está relacionado à inclusão de representações culturais diretamente ligadas a matrizes indígenas, como ocorreu com a Arte Kusiwa: Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, em 2002, segundo bem imaterial registrado como patrimônio cultural brasileiro, e de matrizes africanas, a exemplo do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, terceiro registrado, em 2004, no escopo de patrimônios reconhecidos e em processo de salvaguarda pela instituição (CORÁ, 2014).

A trajetória do Prêmio Rodrigo e a incorporação do novo conceito de patrimônio cultural

Paralelamente ao registro, relativo a patrimônios intangíveis, e ao tombamento, que envolve bens culturais materiais, a política patrimonial federal engloba a promoção de editais e chamamentos públicos com a finalidade de reconhecer e promover o patrimônio cultural brasileiro.

Atualmente, entre as premiações encabeçadas pelo IPHAN, as de maior projeção são o Prêmio Luiz de Castro Faria, direcionado à pesquisa acadêmica que

¹¹⁵ Os dados dos bens registrados e tombados estão disponíveis, respectivamente, nas seções intituladas “Reconhecimento de Bens Culturais” e “Bens tombados” no sítio eletrônico do IPHAN.

trata do patrimônio arqueológico brasileiro, o Prêmio Sílvio Romero de Monografias, destinado à produção de conhecimento científico que trata do tema do folclore e cultura popular, e o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, o qual abarca diferentes segmentos da sociedade que desempenham iniciativas de preservação de excelência, referentes a uma ampla gama de patrimônios culturais. Foco de nossa análise, esta última premiação leva o nome do intelectual que foi o primeiro dirigente da instituição, entre 1937 e 1969, e é anunciada nos meios oficiais de comunicação do IPHAN, como a “maior premiação nacional no campo do patrimônio cultural”.

Apesar do caráter amplo do concurso, nem sempre o Prêmio Rodrigo esteve estruturado dessa forma. Isso porque, o formato da premiação passou por mudanças relacionadas à trajetória institucional e à gradual aproximação em relação às demandas da sociedade (GUEDES, 2015). Partindo dessa perspectiva, não seria equivocado compreendermos como o prêmio operou como uma espécie de ponte entre diferentes camadas da sociedade civil e a instituição. É sobre este aspecto que pretendemos, ao longo das próximas páginas direcionar nossos esforços analíticos.

A criação do Prêmio Rodrigo em 1987 foi motivada pela ocasião da comemoração dos 50 anos do IPHAN, na época Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), no Rio de Janeiro, para homenagear funcionários e colaboradores considerados importantes para essa trajetória, em um contexto representativo da consolidação da missão e da expansão do modelo de funcionamento da instituição (GUEDES, 2015).

A segunda edição, contudo, foi realizada em 1993, após a conjuntura política desfavorável à área cultural, quando o SPHAN passou a funcionar, durante o governo de Fernando Collor, sob a rubrica do IBPC (Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural). Nesse cenário, o então “Prêmio Mérito” foi utilizado estrategicamente para homenagear personalidades públicas de relevância, por meio da entrega de placas laudatórias, visando não só reconhecer o mérito pela manutenção da instituição como também obter o fortalecimento da sua imagem (GUEDES; 2015; FEITOSA; 2017).

A partir de 1994, ano em que a instituição voltou a funcionar sob a sigla IPHAN, o concurso passou a premiar iniciativas consideradas exemplares relativas à preservação do patrimônio cultural executadas em qualquer região do país. As ações passaram a ser selecionadas por meio de comissão especializada nacional a

partir das iniciativas indicadas pelos colegiados regionais, havendo a intenção de periodicidade anual.

Ainda que estivesse aberto à participação de diferentes setores e camadas da sociedade brasileira, foi a partir de 1996 - quando em vez da indicação de inscritos pelas esferas regionais passou-se a abrir as inscrições para qualquer pessoa física ou jurídica, havendo apenas a pré-seleção em âmbito local - que este caráter participativo se consolidou (GUEDES; 2015; FEITOSA; 2017). Foi também nesse ano que se firmou o entendimento de que a comissão nacional, que não era fixa, não deveria ser formada apenas por técnicos do IPHAN, mas congrega profissionais de notório saber na área cultural. Somando-se a essas alterações, a categoria de menção especial, hoje conhecida como menção honrosa, surgiu pela primeira vez (GUEDES; 2015; FEITOSA; 2017).

Os estudos relativos à temática (GUEDES; 2015; FEITOSA; 2017) são elucidativos ao destacarem a década de 1990 como período decisivo no percurso da premiação. Nessa década, foram desempenhados trabalhos mais efetivos e significativos, de forma que o Prêmio Rodrigo adquiriu feições semelhantes ao modelo atual. Prova disso foi a regulamentação da premiação como edital público em 1995.

No âmbito dessas transformações, é relevante sublinhar como o prêmio - que leva o nome daquele que é considerado um dos intelectuais mais representativos da fase histórico-institucional ligada à centralidade do patrimônio de “pedra e cal” (CHUVA, 2012; CALABRAE, 2017) - adquiriu, com o tempo, viés ampliado. Ao longo dos anos, a premiação passou a abarcar a participação de diferentes segmentos da sociedade e de uma gama diversa de patrimônios culturais localizados em regiões distintas.

Sobre a progressiva democratização do Prêmio Rodrigo, uma das servidoras da instituição atuante na organização do concurso, em entrevista a Guedes (2015), mencionou que havia chamado a atenção da comissão em 2015 o aumento significativo do número de ações relativas ao patrimônio imaterial, em um concurso em que antes predominavam trabalhos relacionados ao patrimônio material e a restaurações. Além disso, a entrevistada pontuou que a premiação conseguiu sair do eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Bahia, recebendo mais inscrições de outros estados e evidenciando o raio de

penetração do Prêmio, apesar de ainda existirem disparidades regionais, considerando principalmente a participação dos estados do Norte.

Quanto ao aumento significativo de ações relativas ao patrimônio intangível, é importante destacar, além do processo de constituição da política federal de patrimônio imaterial, os resultados dos editais do PNPI, lançados até 2015. Acreditamos que estes instrumentos atuaram de maneira significativa na aproximação do universo de detentores de práticas relativas a bens culturais imateriais, juntamente com demais editais e chamamentos públicos, inclusive o Prêmio Rodrigo.

Sobre a composição das comissões estaduais e nacional, para a escolha das ações pré-selecionadas e ganhadoras na premiação, vale salientar a decisão tomada no sentido de ampliar a participação da sociedade também no âmbito dessas instâncias, que não estão circunscritas aos profissionais atuantes no IPHAN, englobando, no decorrer dos anos, especialistas, profissionais e representantes de grupos da sociedade pertencentes ao universo do patrimônio cultural no país.

Atualmente, o edital não estabelece regras detalhadas quanto à composição dessas comissões, estipulando apenas a necessidade de serem representantes e especialistas da área, fator que descortina múltiplos desafios relacionados às possibilidades de remodelações do Prêmio. Partindo desta perspectiva, o compromisso em alcançar cada vez mais um caráter plural na composição da Comissão Nacional também contemplaria algumas reflexões relativas à tomada de decisões no campo do patrimônio cultural do Brasil, no sentido de garantir a inclusão tanto de especialistas quanto de detentores de patrimônios culturais dos diversos grupos e segmentos da sociedade brasileira (SANT'ANNA, 2015; CUNHA, 2018).

Dando prosseguimento à análise da trajetória da premiação, foi em 2005, mesmo ano de lançamento do primeiro edital do PNPI, que o Prêmio Rodrigo apresentou a classificação “patrimônio imaterial” como categoria de inscrição. É importante frisar, entretanto, que a ausência da categoria relativa ao imaterial não impediu que ações ligadas a patrimônios culturais dessa natureza participassem e ganhassem o concurso, como veremos adiante. Apesar dessa ressalva, não se pode minimizar o impacto da aparição dessa categoria, diversificando a natureza das iniciativas inscritas, o que reverberou também nas ações premiadas, conforme analisamos.

Segundo entrevista realizada por Guedes (2015), antes da criação dessa categoria no concurso, os trabalhos da área acabavam se inscrevendo em outras classificações de caráter mais geral, como as relacionadas à divulgação ou preservação de bens móveis e imóveis, o que gerava dificuldades de análise pela comissão. Além disso, ficou estabelecido que a categoria merecia destaque semelhante às demais.

Se na trajetória da premiação nota-se a preocupação quanto à definição de categorias específicas de patrimônio a serem contempladas, é possível observar nos últimos anos uma inflexão nesse sentido, já que as categorias ao longo do tempo reduziram-se numericamente e ampliaram-se no que diz respeito ao sentido.

Avaliando a dinâmica do Prêmio, sem perder de vista diferentes aspectos que podem ser aprimorados e repensados em sua organização, percebe-se então a sua desvinculação gradual do caráter personificado que o originou. Ao longo do tempo, o concurso passou a abrir suas inscrições, categorias e segmentos - e até mesmo suas comissões julgadoras - à diversidade de patrimônios culturais e de setores e grupos da sociedade brasileira, ao adotar critérios de concorrência mais acessíveis e democráticos. Para esse processo de abertura e inclusão, a constituição da política federal de patrimônio intangível exerceu impacto relevante, como ficará exemplificado na apresentação e análise das ações premiadas durante os anos de 2000 a 2020.

A análise das ações também demonstra a complementaridade da premiação em relação aos principais instrumentos da política patrimonial federal, quais sejam o registro e o tombamento, pois abarca não somente os patrimônios culturais acautelados por meio desses instrumentos jurídicos, como também outras referências culturais apresentadas como relevantes pela sociedade. Estes entrelaçamentos de práticas e ações ensejam tanto a possibilidade de a instituição ampliar a continuidade e o alcance dos seus instrumentos e políticas, como também de rupturas e inovações relativas a esta dinâmica, por meio do conhecimento e do mapeamento da diversidade e sentidos de patrimônios culturais que o concurso propicia.

Premiadas do imaterial (2000-2020): inclusão, limites e novos horizontes

Considerando o panorama descrito e o objetivo desta seção, importa contextualizar o quantitativo de ações que foram premiadas nos anos que correspondem ao recorte temporal delimitado por este artigo. Desse modo, de 2000 a 2020, 152 ações foram ganhadoras do Prêmio Rodrigo.¹¹⁶ O número de inscritos no concurso variou ao longo do tempo, apresentando um aumento gradativo. Sobre essa questão, um marco foi a quantidade de 516 inscrições no ano de 2020, divulgada como “recorde” em razão do novo método de inscrição online.

Antes de iniciar a análise das ações premiadas de forma propriamente dita, vale lembrar que, as categorias para a inscrição na premiação oscilaram ao longo do tempo, de maneira que o patrimônio imaterial surgiu como classificação no Prêmio Rodrigo apenas em 2005, como resultado da política federal de patrimônio imaterial. Contudo, considerando o escopo dessa análise, mesmo antes dessa inserção expressa, é possível observar a presença de ações premiadas que versam sobre patrimônios dessa natureza, a exemplo das iniciativas *Conhecendo e Preservando as Culturas Indígenas do Tocantins* (2000); *Produção e divulgação do CD Pastoril: Viva o Cordão Azul! Viva o Cordão Encarnado!* (2000); *SesCordel Novos Talentos* (2001); a série *Bahia Singular e Plural* (2002); *O Pensamento Magüta nos Meios Digitais* (2003) e *Índios na Visão dos Índios* (2004).

Diante da situação relativa à ausência de classificação que abarcasse expressamente os bens culturais intangíveis, essas ações para se inscreverem tinham que se justificar como iniciativas ou de “pesquisa, inventários e acervos” ou de “divulgação”, duas categorias disponíveis para inscrição nos editais de 2000 a 2004. Ocasionalmente, algumas também se inscreveram na classificação relativa a bens móveis e imóveis, como comprova a análise das premiadas.

De 2005 até 2007, ainda é possível observar a predominância do enquadramento ancorado na produção de estudos, inventários e mapeamentos entre as vencedoras do Prêmio Rodrigo. Além da trajetória de pesquisa e registro documental da instituição e sua estreita vinculação a um grupo renomado de intelectuais brasileiros, acreditamos que tal característica pode estar relacionada à projeção, naquele período, do instrumento do Inventário Nacional de Referências

¹¹⁶ Os dados das ações premiadas entre 2000 e 2019 estão disponíveis na seção “Edições do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade” do sítio eletrônico do IPHAN, a qual reúne informações sobre as iniciativas vencedoras desde 1994.

Culturais (INRC), cujo objetivo era o levantamento de bens culturais e de seus valores atribuídos.

A inserção da classificação patrimônio imaterial em 2005 foi resultado das discussões em âmbito institucional no sentido de conferir o mesmo destaque a esta tipologia de patrimônio que às demais. O fato de ter sido criada uma categoria específica para essa tipologia de patrimônio não impediu que ações relacionadas a bens dessa natureza também se inscrevessem em outras classificações, comumente da educação patrimonial, de divulgação e de pesquisa, mobilizando os argumentos necessários para a inscrição nessas outras categorias.

A partir de 2008, chama a atenção a premiação de ações relacionadas a bens imateriais que não necessariamente se enquadram nesse perfil de primazia da pesquisa, acervos ou divulgação, como a iniciativa *O Vaqueiro da Caatinga e sua Diversidade Cultural* (2008); *Sítio Histórico do Cavalo-Marinho* (2009) e *Sons de Canudos* (2010), sendo descritas nestas propostas a atividade em si e apresentações correlatas como ações de salvaguarda. Podemos relacionar essa mudança à consolidação das noções de ação e plano de salvaguarda no âmbito da política federal de patrimônio imaterial, que está vinculada às primeiras experiências de bens registrados pela instituição (CAVALCANTI & FONSECA, 2008; CORÁ; 2014). Sobre o perfil das iniciativas mencionadas, é interessante observar como as temáticas abordadas parecem ilustrar uma certa tendência da instituição em privilegiar na premiação manifestações culturais imateriais que se aproximam do universo do folclore, da cultura popular e do ambiente rural, distanciando-se, por sua vez, de práticas e manifestações associadas aos fenômenos de urbanização e industrialização (MARINS, 2016, p. 19).

Analisando o período de 2011 a 2013, novamente notamos a relação das premiadas que se enquadram nas características de patrimônio imaterial com o escopo da pesquisa e documentação. Por outro lado, chama a atenção a proximidade de duas premiadas em relação a algumas temáticas sociais, que envolvem a saúde popular, a exemplo da ação *Mapeamento Social das Benzedadeiras dos Municípios de São João do Triunfo e Rebouças do Estado do Paraná* (2011), e a qualidade de vida e educação como fenômenos urbanos, a exemplo do *Museu do Patrimônio Vivo de João Pessoa* (2013), que utilizou esses fatores entre os critérios para desenvolver a atividade de mapeamento de bens imateriais em seis bairros da capital da Paraíba.

Seguindo as discussões que problematizam a dissociação do patrimônio cultural em material e imaterial (GONÇALVES, 2005; FONSECA, 2007; MENESES, 2009; OLIVEN, 2009), em 2014 a premiação ganhou novas classificações. As categorias temáticas foram reduzidas para duas, de caráter abrangente e versátil, que tratavam de técnicas de preservação e salvaguarda e também de gestão compartilhada. Isso permitiu que, entre 2014 e 2016, fossem premiadas mais ações relacionadas a bens de natureza imaterial, por mais que anteriormente iniciativas que contemplavam patrimônios com essa tipologia não tenham ficado restritas à sua categoria específica, inscrevendo-se e sendo premiadas em outras classificações da premiação.

Como desdobramento, no período de 2014 a 2016, podemos observar a presença de ações premiadas com um caráter integrado no que diz respeito ao universo de concepções e práticas do patrimônio material e imaterial. São exemplos dessa integração a ação *Balsa Buriti - preservando a memória fluvial* (2014), que reconstruiu uma balsa por meio de técnicas tradicionais, a qual seguiu em expedição para divulgação da memória e conhecimento dos barqueiros da região e também a iniciativa *Cabocla - Bordando Cidadania* (2014), que articula a técnica e a produção de bordado à iconografia, flora, fauna e a personalidades da Cidade de Goiás, cujo conjunto arquitetônico, paisagístico e urbano foi tombado pelo IPHAN e reconhecido como patrimônio da humanidade pela Unesco em 2001. Entre as iniciativas premiadas de 2016 que demonstram mais claramente essa integração entre a materialidade e imaterialidade do patrimônio cultural apontamos a ação *Identidade e Memória do Povo do Mar*, desenvolvida para a valorização da identidade do povo da ilha de Matarandiba, na Bahia, e *Roteiros Geo-turísticos - Conhecendo o Centro Histórico de Belém*, ação que almejou a preservação do patrimônio tanto material quanto imaterial da capital paraense.

Apesar de o edital ter passado por reformulações em 2017, as quatro novas categorias temáticas daquele ano¹¹⁷ deram continuidade à proposta dos anos anteriores. Sendo assim, o que definiu essas classificações foi o enfoque dado ao

¹¹⁷ As quatro categorias de 2017 foram: “Categoria I - Iniciativas de excelência em técnicas de preservação do Patrimônio Cultural”; “Categoria II - Iniciativas de excelência em processos de salvaguarda do Patrimônio Cultural”; “Categoria III - Iniciativas de excelência em promoção do Patrimônio Cultural”; “Categoria IV - Iniciativas de excelência em gestão compartilhada do Patrimônio Cultural”.

patrimônio cultural objeto da ação, o qual poderia ser - nas quatro opções de inscrição - de natureza material ou imaterial.¹¹⁸

Tendo em vista os anos de 2018 e 2019, as categorias temáticas da premiação novamente foram divididas em duas, agora separadas em patrimônio material e imaterial. Além disso, o edital passou a especificar quais são os segmentos da sociedade, dentro de cada uma dessas categorias, a serem contemplados pela premiação. Nesses dois anos, chama a atenção o fato de algumas propostas premiadas explorarem determinados aspectos sensoriais, dimensões e áreas do patrimônio imaterial até então pouco abordadas em outras edições, como o *Projeto Sonário do Sertão* (2018), que reúne sons diversos do cotidiano do sertão em uma orquestra e a ação *Letras que flutuam* (2018), que enfoca técnicas dos artistas que desenham e pintam diversos tipos de letras na superfície dos barcos que percorrem os rios das regiões de Santarém, Marajó, Foz do Tocantins e Belém, Pará. Já em 2019, a *Feira de Trocas de Sementes e Mudanças Tradicionais das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* (2019), destacou-se como ação de excelência por articular direitos sociais e ambientais envolvidos com a soberania ou segurança alimentar e nutricional, o patrimônio genético e a agrobiodiversidade.

Entre os vencedores da edição de 2020, podemos salientar a presença de duas iniciativas desenvolvidas no estado do Amapá. Trata-se de uma situação inédita levando em conta o histórico da premiação e a menor frequência com que os estados do norte aparecem nesse resultado, em razão do número reduzido de ações inscritas nessas localidades. Também merece destaque a premiação de ações relacionadas à história ou saberes dos povos indígenas localizados no norte do Amapá, em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul, totalizando cinco iniciativas vencedoras entre as doze da edição.

Se ampliarmos o olhar para o perfil das ações inscritas, a identificação de outras dimensões e aspectos relativos ao patrimônio cultural se revela ainda mais interessante. Podemos mencionar como exemplos a abordagem de temas que versam sobre a preservação de lugares, saberes e modos de fazer da ciência e

¹¹⁸ O que podemos observar com relação às premiadas em 2017 relativas ao patrimônio imaterial é que todas estavam diretamente ligadas ou ao universo da documentação e pesquisa - como o "Inventário de Folias Religiosas do Amapá" e o "Acervo Maracá" - ou ao universo da divulgação e difusão - como o "Encontro Mestres do Mundo" e os "Quilombos do Vale do Jequitinhonha- Música e Memória", iniciativas focadas na promoção e divulgação.

tecnologia, na área da química, nutrição, farmacêutica, biologia etc., associadas a um universo de práticas modernas e à academia. Ainda, temas que tratam de modo direto da relação entre humanos e não-humanos, dos humanos com a natureza e da história dos organismos vivos no planeta, envolvendo a geologia, a paleontologia e a oceanografia, de modo a tensionar a clássica dicotomia entre cultura e natureza. Também iniciativas ou bens culturais marcados pela interface com direitos e questões sociais em contextos urbanos, como saúde pública, reintegração social, desemprego e violências, evidenciando não somente as relações do patrimônio com diferentes dimensões da cidadania como também chamando a atenção para os saberes populares reconstruídos segundo contextos e lógicas urbanas.

Além disso, podemos apontar a significativa quantidade de propostas que envolvem práticas culinárias,¹¹⁹ com insumos típicos do ecossistema local ou realizadas a partir de modos de produção e de cultivo específicos de famílias locais, atinentes ao campo das culturas alimentares, temática sobre a qual ainda pairam algumas dúvidas e indefinições no interior da instituição. Isso sem mencionar a diversidade de ações que promovem ou demonstram interessantes intercâmbios culturais, entre o erudito e o popular, a periferia e o centro, o tecnológico e o artesanal, o uso turístico e o uso local, o urbano e o rural, referências indígenas e africanas, entre outras.

Sobre a questão das ações relacionadas a matrizes indígenas e africanas, é importante mencionarmos o impacto da constituição da política de patrimônio imaterial, no sentido de estímulo à inscrição e premiação de propostas com essas referências culturais, como notamos ao analisar as iniciativas premiadas, independentemente da categoria, no período de recorte desta análise. Considerando esse universo, observamos que de algum modo tais ações contemplaram conhecimentos que envolvem uma significativa diversidade de povos indígenas, principalmente no norte e nordeste, relativos à língua, a rituais, saberes e territórios,

¹¹⁹ No ano de 2020, podemos citar exemplos de ações inscritas que têm relações com práticas culinárias: “Fazer, Saber e Sabores: o azeite de pilão e a agricultura tradicional dos quilombos do Tereré e Maragogipinho na Ilha de Itaparica-BA”; “Memória da produção de farinha de mandioca nos quilombos da Base e Alto Alegre- Horizonte-CE”; “Festa do Marmelo de Delfim Moreira-MG”; “Livro Marolo: saberes e sabores do cerrado-MG”; “Preservar a nossa origem e o nosso queijo, vivendo de maneira artesanal, mineira e simples-MG” e “Projeto Q, destinado a garantir o reconhecimento socioeconômico de produtores de Queijo Minas Artesanal da região do Cerrado Mineiro-MG”.

com a finalidade de salvaguarda de práticas e culturas, como também de disponibilização de informações sobre essas populações.¹²⁰

No exame realizado, as ações diretamente ligadas ao patrimônio afro-brasileiro mostraram-se menos presentes entre as premiadas se comparadas ao patrimônio indígena.¹²¹ Neste cenário, despontam entre as ganhadoras nos 10 últimos anos do Prêmio Rodrigo, ações que versam sobre lugares de memória que remontam ao período da escravidão, manifestações da cultura popular e práticas religiosas de matrizes afro-brasileiras, terreiros e comunidades quilombolas.¹²²

Apesar dessa diferença tendo em vista o universo de ações premiadas, dentre as inscrições nos anos de 2019 e 2020, notamos um número pouco expressivo de iniciativas que dizem respeito aos patrimônios indígenas, se comparado ao de patrimônios afro-brasileiros, com destaque para a capoeira, prática cultural de grande capilaridade nacional e internacional.¹²³ O mesmo pode ser dito dos patrimônios indígenas em relação a outras temáticas possíveis de inscrição na categoria do patrimônio intangível. Isso pode estar relacionado a maiores dificuldades de acesso das populações indígenas aos mecanismos e políticas de financiamento e fomento governamentais.

Também vale nota a observação de pesquisa empírica de que cada vez mais ações que tratam desses patrimônios têm sido inscritas pelos próprios grupos

¹²⁰ Tais ações abrangeram os seguintes povos indígenas: Karajá, Xerente, Apinayé, Krahó, Javaé e Xambioá-TO (2000); Ticuna-AM (2003); Kariri-Xocó-AL, Pankararu, Fulni-ô e Truká-PE, Kiriri, Tumbalalá e Tupinambá-BA (2004); Puruborá-RO (2006); Tapajó-PA (2007); povos indígenas no Xingu-MT (2008); Tupinambá, Kiriri, Pataxó Hãhãhãe e Tumbalalá-BA, Kariri-Xocó e Xucuru-Kariri-AL, Pankararu-PE (2009); diferentes povos indígenas no Brasil, com o site de abrangência nacional promovido pelo Instituto Socioambiental-ISA (2013); o quilombo indígena de Tiririca dos Crioulos-PE (2015); Tremembé-CE e outros povos indígenas no Ceará (2018). Em 2020, cabe mencionar as seguintes ações: “Registro e Conservação da Paisagem Cultural de Kamukwaká-MT”; “Valorização das Línguas Crioulas do Norte do Amapá-AP” e “Peixes e pesca: Conhecimentos e práticas entre os Povos Indígenas do Baixo Oiapoque, Amapá-AP”.

¹²¹ Entre 2000 e 2020, a partir do levantamento preliminar realizado, foram premiadas pelo menos 7 iniciativas relativas ao patrimônio afro-brasileiro e 13 iniciativas relativas ao patrimônio cultural indígena.

¹²² Sítio Arqueológico”, promovida pelo Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos-IPN (2010); “Ojó Odê e Afoxé Ayó Delê: vivências afro-brasileiras” (2011); “Ilé Omiojúàrò: Patrimônio Cultural” (2015); “XII Festival de Bumba Meu Boi de Zabumba do Maranhão” (2016); ‘Quilombos do Vale do Jequitinhonha- Música e Memória” (2017); “Milonga – repensando critérios de tombamento de terreiros” (2019) e a já mencionada “Feira de Trocas de Sementes e Mudanças Tradicionais das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira” (2019).

¹²³ A título de exemplificação, em 2020 foram inscritas 37 ações cujo nome fazia menção expressa à capoeira. Contudo, o número total de iniciativas inscritas sobre o patrimônio cultural indígena não alcançou sequer esse número, que corresponde ao de um só segmento do patrimônio cultural afro-brasileiro.

praticantes e não só por instituições governamentais e não governamentais de pesquisa. Isso se aplica também a outras tipologias do patrimônio imaterial, de modo que na edição do Prêmio Rodrigo de 2020 as inscrições concentraram-se no segmento de pessoas físicas e microempreendedor individual, seguido do segmento de coletivos formalizados e não formalizados, apresentando os demais (administração pública, universidades e empresas) relativamente menos inscrições. Essas tendências revelam que a representatividade no campo do patrimônio cultural teve ganhos significativos, mas ainda se trata de um movimento recente e que está em processo de construção e afirmação no cenário político e institucional.

Dando prosseguimento à análise, no decorrer do Prêmio Rodrigo também é possível notar a premiação de ações que envolvem patrimônios registrados pelo IPHAN ou semelhantes a bens culturais que estavam em processo de instrução para registro na ocasião da participação no concurso e que demonstram domínio de concepções e práticas previstas no PNPI. Nessa ótica, podemos destacar alguns exemplos como a ação relativa ao bumba meu boi em 2016 (registrado em 2011), ao toque dos sinos em 2016 (registrado em 2009) e à arte circense em 2016 (em processo de instrução de registro desde 2005). Adensando este cenário, despontam também propostas que se apropriaram de conceitos e políticas da instituição para e após a inscrição na premiação, como ocorreu recentemente com um grupo de capoeira que teve conhecimento quanto ao registro do Ofício dos Mestres de Capoeira e da Roda de Capoeira como patrimônios culturais, após comunicação na fase de inscrição com o canal de atendimento da premiação.

Diante dos dados analisados, é possível identificarmos que apesar do impacto significativo da trajetória de pesquisa e documentação da instituição, bem como o peso do movimento do folclore e cultura popular - aspectos que contribuem para acentuar, de certa maneira, uma visão regionalizada de Brasil, evocando, portanto, traços de um contexto nacionalista no qual a instituição foi fundada - as ações premiadas no período de 2000 a 2020 também nos permitem reconhecer importantes inovações e rupturas. Especificamente sobre estes últimos aspectos, não seria equivocado afirmar que os processos de constituição do campo do patrimônio imaterial no Brasil exerceram, portanto, papel-chave na promoção de significativas reconfigurações institucionais na medida em que a sua incorporação tem estimulado não só reflexões e problematizações sobre a definição de conceitos e teorias acerca do campo, como também tem fomentado a construção de políticas

públicas e ações voltadas para intensificar as interlocuções com diferentes camadas da sociedade brasileira.

As graduais transformações observadas ao longo da trajetória do Prêmio Rodrigo evidenciam como a adoção da categoria de patrimônio intangível, a partir de 2005, colaborou para ampliar a representatividade de manifestações relacionadas aos universos culturais indígenas e afro-brasileiros no âmbito da premiação, bem como para o reconhecimento de iniciativas de salvaguarda promovidas pelos próprios grupos detentores. Contudo, apesar dos inegáveis avanços que podemos aferir a partir do exame das ações premiadas ao longo de quase vinte anos, essa representatividade ainda se constitui como um grande desafio para a instituição, existindo questões a serem dimensionadas e repensadas no que diz respeito à participação dos diferentes grupos e segmentos do patrimônio imaterial nas inscrições e na composição da comissão nacional de avaliação, na premiação e na tomada de decisões realizadas no concurso do Prêmio Rodrigo.

Levando-se em consideração os esforços empreendidos pela instituição e o caráter dinâmico do Prêmio, o estudo relativo a esse universo de ações premiadas permite afirmar que o concurso possibilita a compreensão do nível de apropriação que essas ações de excelência possuem quanto a conceitos institucionais do patrimônio imaterial. Somando-se a tais aspectos, a análise das iniciativas premiadas possibilita também identificar aprendizados ligados ao caráter de originalidade que muitas delas apresentam, tendo em vista os temas, participantes, objetivos, resultados, métodos e ferramentas de salvaguarda utilizados. Tal originalidade pode ser observada nos temas emergentes dessas propostas, que envolvem urbanidades, culturas alimentares e práticas de cura, por exemplo, mas também em suas metodologias de atuação, que unem o erudito e o popular, tecnologias científicas e práticas tradicionais, humano e não-humano, desconstruindo oposições.

Considerações finais

Por meio da análise empreendida, observamos o impacto da política federal do patrimônio imaterial para a ampliação e democratização do Prêmio Rodrigo entre 2000 e 2020. Chama a atenção o crescente número de inscrições relativas a bens dessa natureza, superando o de outras tipologias de patrimônio cultural, em uma

premiação que leva o nome do intelectual que dirigiu o IPHAN na fase institucional mais representativa da valorização do patrimônio cultural consagrado.

Esse entrecruzamento da constituição do campo do patrimônio imaterial e da trajetória da premiação também tem desvelado caminhos quanto a práticas de salvaguarda do patrimônio imaterial ao identificar inovações que podem resultar na exploração de novos horizontes. Ainda, o Prêmio Rodrigo demonstra contribuir para a capilaridade e continuidade dessa política federal que foi um marco para as concepções e práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, na medida em que determinadas noções são mobilizadas pelos grupos participantes, circulando por novos territórios e agregando outros significados.

Estudos acerca das implicações dos movimentos e políticas do campo do patrimônio sobre uma premiação com a abrangência e singularidade do Prêmio Rodrigo e também sobre as ressonâncias sociais da premiação têm o potencial de fornecer um diagnóstico relevante das mudanças ocorridas até então. A partir desse panorama, viabiliza-se a possibilidade de reconfigurações diante de desafios que permanecem ou de novas questões que passam a surgir.

Artigo recebido em 06 de novembro de 2021

Aprovado para publicação em 16 de setembro de 2022

Referências bibliográficas

ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. *In: Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Reginaldo Abreu, Mário Chagas* (orgs.). Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

AMARAL, Marília. **Sentidos e relações em torno de práticas de salvaguarda da capoeira**, 2019. 132 fls. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2019.

BRASIL. Lei nº. 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro/Capital Federal, 1937.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 24 set. 2021.

CALABRE, Lia. O Serviço do Patrimônio Artístico Nacional dentro do contexto da construção das políticas públicas de cultura no Brasil. *In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 33-43, 2017.

CAVALCANTI, Maria L. V. de C.; FONSECA, Maria C. L. **Patrimônio Imaterial no Brasil**. Legislação e Políticas Estaduais. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. *In: Revista do Patrimônio*, nº 34/2012. Rio de Janeiro: IPHAN.

CORÁ, Maria A. J. **Do material ao imaterial: Patrimônios Culturais do Brasil**. São Paulo: EDUC, FAPESP, 2014.

CUNHA, Juliana da M. (2018). Participação social na política de patrimônio imaterial do Iphan. *In: Revista CPC*, 13(25), p. 60-85, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/138064/147319>. Acesso em: 24 ago. 2020.

FEITOSA, Gabriela M. **O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - PRMFA: análise e perspectivas de uma ação cultural**, 2017. 174 fls. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2017.

FONSECA, Maria C. L. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Iphan: antecedentes, realizações e desafios. *In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 157-169, 2017.

FONSECA, Maria C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MINC- IPHAN, 1997.

FONSECA, Maria C. L. Patrimônio cultural: por uma abordagem integrada (Considerações sobre materialidade e imaterialidade na prática da preservação). *In: Caderno de Estudos do PEP*. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007. p. 69-73.

GONÇALVES, José R. S. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1996.

GONÇALVES, José R. S. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Horiz. antropol.*, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 15-36, June 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832005000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 ago. 2020.

GUEDES, Maria T. F. **Trajetórias do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (1987-2008)**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Bens Imateriais em Processo de Instrução para Registro**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/426>. Acesso em: 24 ago. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Bens Tombados**. Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 15 set. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Carta de Fortaleza, de 14 de novembro de 1997.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Fortaleza%201997.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Edições do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade – 1994 a 2019.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1628/>. Acesso em: 03 out. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Inventário Nacional de Referências Culturais: Manual de Aplicação.** Célia Maria Corsino (apresentação); Antônio Augusto Arantes Neto (introdução). Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/manual_inrc_2000.pdf. Acesso em: 26 ago. 2020.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial:** compêndio dos editais: 2005 a 2010. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/pnpivol1.pdf>. Acesso em: 24 set. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Reconhecimento de Bens Culturais.** Bens Imateriais Registrados e Área de Abrangência. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/606/>. Acesso em: 15 set. 2021.

MARINS, Paulo C. G. M. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *In: Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 9-28, 2016. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59122>. Acesso em: 24 ago. 2020.

MENESES, Ulpiano T. B. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *In: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*, 2009, Ouro Preto/MG. Anais. Brasília-DF: Iphan, vol. 1, 2012. p. 25-39. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais2_vol1_ForumPatrimonio_m.pdf. Acesso em: 24 ago. 2020.

OLIVEN, Ruben G. Patrimônio intangível: considerações iniciais. *In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos.* Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 80-82.

PINHEIRO, Maria L. B. Trajetória das ideias preservacionistas no Brasil: as décadas de 1920 e 1930. *In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 35, p. 13-31, 2017.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. *In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (org.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.* Brasília:

IPHAN, 2015. p. 1-36. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2020.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, vol.12, nº.1 Rio de Janeiro: abril de 2006, p. 237-248. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/mana/v12n1/a09v12n1.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2020.

VILHENA, Luis R. **Projeto e Missão. O Movimento Folclórico Brasileiro, 1947-1964**. Rio de Janeiro: Funarte/Fundação Getúlio Vargas, 1997.

Sobre a autoria

¹Doutorado em História Social (2017 –) pela Universidade de São Paulo. Técnica em História do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (sede). E-mail: marciacpfalmeida@gmail.com.

²Doutorado em Antropologia Social (2022 –) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Analista em Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (sede). E-mail: amrl.marilia@gmail.com.